



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

PROJETO DE LEI N.º 106/2025

DE 17 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 1.665.000,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E SESENTA E CINCO MIL REAIS).

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$ 1.665.000,00 (um milhão seiscientos e sessenta e cinco mil reais), obedecida à classificação orçamentária:

02 GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

02.002 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

02.002.0006.0182.1215 – 1370 - CONSTRUÇÃO DA PONTE EM LINHA CEREJA (ANTIGA PONTE DE FERRO)

44.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 1.665.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$1.665.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO FINANCEIRO (17590010) R\$ 1.665.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... R\$ 1.665.000,00

Art. 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 17 de julho de 2025.

VANDERLEI HERMES

Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**

ADM 2025/2028

Assinantes

- ✓ **Julia Roberta Hammerschmitt**
Assinou em 17/07/2025 às 16:35:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Vanderlei Hermes**
Assinou em 21/07/2025 às 13:32:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

590

3QV

8PW

0NG



JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº 106/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustres Vereadores que compõem esta Casa Legislativa.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a inclusão no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.665.000,00 (um milhão seiscentos e sessenta e cinco mil reais), destinado à construção de uma nova ponte na localidade de Linha Cereja, no município de Arroio do Tigre.

A nova estrutura será implantada no mesmo local onde anteriormente existia a conhecida "Ponte de Ferro", que foi completamente levada pela força das águas durante eventos climáticos extremos que atingiram a região em períodos recentes. A perda total da antiga ponte comprometeu de forma significativa a mobilidade da população local, o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços essenciais.

A liberação do montante está inserida no contexto de ações emergenciais do Governo Federal voltadas à recuperação de áreas afetadas por desastres naturais, viabilizando investimentos urgentes em infraestrutura com foco na segurança da população e na retomada das atividades econômicas locais.

Diante da relevância da matéria e da urgência na execução da obra, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei, certos de contar com o apoio dos nobres membros desta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 17 de julho de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio

Assinantes

- ✓ **Julia Roberta Hammerschmitt**
Assinou em 17/07/2025 às 16:35:27 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Vanderlei Hermes**
Assinou em 21/07/2025 às 13:31:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z2K**4E3****MPJ****OWN**